



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Valéria Aragão

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2024

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2024

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CONSELHOS TUTELARES, IMPLANTANDO SUAS SEDES NAS ZONAS DA CIDADES.

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário, que a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a descentralização das estruturas físicas dos Conselhos Tutelares, implantando suas sedes nas zonas da cidade, visto que:

A implantação das estruturas físicas do conselho tutelar de Campina Grande nas quatro zonas da cidade – Norte, Sol, Leste e Oeste – permitirá maior agilidade no atendimento das demandas que envolvam o apoio às crianças e adolescentes, bem como maior atendimento aos casos de violação de direitos.

Com suas estruturas regionalizadas, o trabalho dos conselheiros terá fluência significativa e contribuirá de modo extraordinário para que tenhamos maior cobertura e eficácia na resolutividade das situações que envolvam menores, adolescentes, vulnerabilidades sociais expostas, dentre tantas outras situações.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Sua relevância é inquestionável, pois ele desempenha um papel fundamental na garantia desses direitos e na proteção das crianças e adolescentes. Aqui estão algumas das suas atribuições:

Atendimento e Aconselhamento: O Conselho Tutelar atende crianças e adolescentes em situações previstas em lei, aplicando medidas apropriadas. Além disso, oferece orientação e aconselhamento aos pais ou responsáveis.

Execução de Decisões: O Conselho Tutelar pode requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Também representa junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Valéria Aragão

Encaminhamento e Representação: Quando necessário, o Conselho Tutelar encaminha casos à autoridade judiciária e ao Ministério Público. Ele também representa contra infrações administrativas ou penais que afetem os direitos da criança ou do adolescente.

Medidas para Adolescentes Infratores: O Conselho Tutelar providencia medidas estabelecidas pela autoridade judiciária para adolescentes autores de atos infracionais.

Assessoria e Divulgação: Além disso, o Conselho Tutelar auxilia o Poder Executivo local na elaboração de propostas orçamentárias para programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Também promove ações de divulgação e treinamento na comunidade para reconhecimento de sintomas de maus-tratos.

Em resumo, fica evidente que a presença do Conselho Tutelar desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para um desenvolvimento saudável e integral.

Esses serviços localizados em suas respectivas zonas de atuação reforçarão essa valiosa e importante política pública social de proteção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de julho de 2024.


VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS